

UNIÃO DAS FREGUESIAS



## EDITAL

Paulo Jorge da Silva Simões, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e ao abrigo da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que:

Os Serviços administrativos desta União das Freguesias estarão encerrados no período de **4 a 18 de agosto** no seu período normal de funcionamento.

Para qualquer assunto urgente, poderá dirigir-se a estes serviços segundas e quintas-feiras das 20h30 às 21h30 ou utilizar os seguintes contatos:

-Email: [geral@uniaofreguesiascondeixa.pt](mailto:geral@uniaofreguesiascondeixa.pt)

-Tlm: 910727171 / 910717199

E para conhecimento geral, se publica o presente edital nos lugares de estilo e no *site* da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, em [www.uniaofreguesiascondeixa.pt](http://www.uniaofreguesiascondeixa.pt).

Condeixa-a-Nova, 29 de julho de 2025.

O Presidente da União das Freguesias,

Paulo Jorge da Silva Simões

